



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 1989

Designação da composição das Turmas Julgadoras, estabelecimento dos horários de sessão e convocação de sessões extraordinárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa de 26 de abril de 1989, resolve:

Art. 1º - Designar a composição das turmas julgadoras:

I - 1ª. Turma: Juizes Hugo Machado (Presidente), Castro Meira, Orlando Rébouças e Francisco Falcão;

II - 2ª. Turma: Juizes José Delgado (Presidente), Petrúcio Ferreira, Lázaro Guimarães e Nereu Santos.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes horários de Sessão:

I - Tribunal Pleno: Quartas-feiras, às 14 horas;

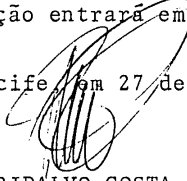
II - 1ª. Turma: Quintas-feiras, às 14 horas;

III - 2ª. Turma: Terças-feiras, às 14 horas.

Art. 3º - A convocação de sessões extraordinárias obedecerá o que a respeito dispõe o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TRF - 5ª. Região - Recife em 27 de abril de 1989


Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO DOE/PE DE 09/05/1989